JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE BENS

ASSUNTO: Justificativa para aquisição de equipamentos para sinalização viária móvel

1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A aquisição é constituída por equipamentos para sinalização viária móvel onde estão inclusos a entrega, descarga dos produtos, respectiva garantia e assistência técnica, a serem adquiridos para atender às necessidades da SCPAR Porto de Imbituba S.A., conforme as especificações abaixo:

TABELA 1

Item	Especificação	Imagem ilustrativas	Unidade	Quantidade
1	CONE FLEXÍVEL EM BORRACHA 75 CM: Na cor laranja com duas faixas refletivas na cor brancas. Com duas janelas na ponta do cone para passagem de fita de sinalização ou para encaixe para correntes. Deve possuir 8 (oito) sapatas (pés de apoio) em sua base para melhor sustentação. Já deve vir com a pesa pesada (aproximadamente 4kg), acoplado ou não. Deve atender a NBR 15071.		Pç	500
2	BARREIRA PLÁSTICA CANALIZADORA laranja para sinalização de trânsito fabricado em polietileno com proteção contra raios UV. As dimensões do canalizador são 0,60 X 0,44 X 1,2 mt respectivamente altura, largura e comprimento. O canalizador de trânsito possui na parte superior 15 cm de largura e nas extremidades encaixes laterais tipo macho e fêmea com abertura circular de 10 cm de diâmetro. Na parte inferior possui 3 sapatas com 0,15 x 0,45 mt. O canalizador para sinalização de trânsito, pesa entre 6 e 7 kgs (vazio). Possui na parte superior tampa que possibilita seu preenchimento com areia ou água para evitar o deslocamento do canalizador na rodovia.		Pç	100
3	BARRIL DELIMITADOR DE TRÁFEGO (CONÃO). Na cor laranja com refletivo branco (2 a 3 listras de faixas refletivas). Fabricado em polietileno linear com proteção contra ação dos raios UV. Conão Altura de 1,10m, base quadrada de 60x60cm e diametro do topo de 40cm (medidas aproximadas). Com opção para receber lastro que aumente seu peso original. Adptável para colocação de areia ou água.		Pç	100
4	BALIZADOR CÔNICO REFLETIVO. Fabricado em polietileno semi-flexível, com duas faixas refletivas, deve possui encaixe para sinalizador luminoso. Com base pesada. Altura total: 110cm. Tamanho da base: 44 x 3,5cm. Peso total: 6 kg (peso e medidas aproximadas).	i	Pç	500

6	CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. Fabricado em polietileno, de baixa densidade, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva). Com 2 vigas de 17 cm de largura, com refletivo adesivo de alta visibilidade, e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça. Com orifício superior para encaixe de sinalizador. Com enchimento mineral (areia) nas laterais, peso de aproximadamente 6,5 kg até 25 kg. Dimensões aproximadas: Comprimento total: 1,00m (± 5%); Altura total: 1,03m (± 5%); Largura total: 90CM (± 5%); Largura das vigas: 17cm (± 5%); Fitas refletivas: total de 24 fitas. Peso:6 a 25kg (enchimento mineral).		PÇ	200		
	As imagens são meramente ilustrativas.					

2. JUSTIFICA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 Motivos pelos quais deverá ser realizada a contratação do objeto

A aquisição de materiais de sinalização viária móvel, como cones, cavaletes, barreiras e outros itens necessários, justifica-se pela crescente demanda por segurança, organização e eficiência nas operações dentro da área portuária. Considerando o aumento das movimentações de cargas e a expansão de obras e serviços no porto nos últimos anos, há uma necessidade premente de garantir a adequada sinalização e isolamento de vias, locais de risco, buracos em vias, e áreas de obras.

Nos últimos anos, o aumento do volume de movimentação portuária e o crescimento das obras de infraestrutura no local geraram a necessidade de maior sinalização em diversas áreas do porto. Com a expansão das operações e a constante execução de projetos de construção, reforma e manutenção, é imprescindível o uso de equipamentos móveis de sinalização, como cones e barreiras, para isolar áreas de risco, orientar os fluxos de tráfego e garantir a segurança dos trabalhadores e do público.

A área portuária é caracterizada por intenso fluxo de veículos e pessoas, além de atividades operacionais complexas e dinâmicas. A sinalização correta das vias portuárias e a delimitação de áreas de risco são essenciais para a prevenção de acidentes, para a manutenção da ordem e para a eficiência das operações.

A aquisição dos materiais de sinalização viária móvel é uma medida necessária e estratégica para garantir a segurança, organização e eficiência das operações dentro do porto. A aquisição está alinhada com as normas de segurança e legislação vigente, além de atender às demandas dos diversos setores operacionais da empresa, garantindo que todos possam utilizar os equipamentos de forma eficiente e segura.

Dessa forma, a justificativa técnica para a aquisição é plenamente fundamentada nas necessidades operacionais e legais, contribuindo para a melhoria contínua das condições de trabalho e segurança no ambiente portuário.

2.2. Das quantidades

Os quantitativos estão descritos no Tabela 1 e no Termo de referência e foram estimados para atender as necessidades das SCPAR Porto de Imbituba por um período de (01) um ano.

2.3. Definição se o objeto é comum ou especializado

Considerando que existem várias empresas que executam este tipo de fornecimento de material, foi definido que o objeto desta solicitação é considerado comum.

2.6. Indicação do provável fiscal do contrato

Sugere-se como fiscal a técnica portuária – segurança do trabalho Sr. Adriana Veloso Baumann.

2.8. Modo de fornecimento

O fornecimento se dará por Aquisição Contínua, quando o bem a ser adquirido é constantemente demandado pela Administração, conforme a sua necessidade. Trata-se da contratação para execução conforme a demanda. No edital e no contrato será fixada a quantidade máxima a ser adquirida, onde a Administração somente demandará a quantidade que realmente necessitar, remunerando o contratado somente pela quantidade executada.

2.9. Critério de julgamento

O critério de julgamento será o de Menor preço global por lote.

2.12. Matriz de Riscos

CATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO	CONSEQUÊN CIA	MEDIDAS MITIGADORAS	ALOCAÇÃO DO RISCO
	Atraso na execução do objeto contratual por culpa da Contratada.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Diligência da Contratada na execução contratual.	Contratada
Risco atinente ao Tempo da Execução	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato próprios do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Planejamento empresarial.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato que não estejam na sua álea ordinária, tais como fatos do príncipe, caso fortuito ou de força maior, bem como o retardamento determinado pela SCPAR Porto de	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Revisão de preço.	SCPAR Porto de Imbituba

	Imbituba, que comprovadamente repercuta no preço da Contratada.			
	Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro da Contratada na avaliação da hipótese de incidência tributária.	Aumento ou diminuição do lucro do Contratado.	Planejamento tributário.	Contratada
Risco da Atividade Empresarial	Variação da taxa de câmbio.	Aumento ou diminuição do custo do produto e/ou do serviço.	Instrumentos financeiros de proteção cambial (hedge).	Contratada
Empresariai	Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a execução do objeto em particular, tais como aumento de preço de insumos, prestadores de serviço e mão de obra, decorrentes do índice inflacionário avaliado no respectivo período.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Reajuste anual de preço.	SCPAR Porto de Imbituba
Riscos Trabalhista e Previdenciário	Responsabilização da SCPAR Porto de Imbituba por verbas trabalhistas e previdenciárias dos profissionais da Contratada alocados na execução do objeto contratual.	Geração de custos trabalhistas e/ou previdenciários para a SCPAR Porto Imbituba, além de eventuais honorários advocatícios, multas e verbas sucumbenciais	Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devidos, da quantia despendida pela SCPAR Porto de Imbituba.	Contratada
Risco Tributário e Fiscal (Não Tributário).	Responsabilização da SCPAR Porto de Imbituba por recolhimento indevido em valor menor ou maior que o necessário, ou ainda de ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja	Débito ou crédito tributário ou fiscal (não tributário).	Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devidos, da quantia despendida pela	Contratada

culpa da SCPAR Porto de Imbituba.	SCPAR Porto de Imbituba.	

Adriana Veloso Baumann

Técnico Portuário - Segurança do Trabalho (Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: 32TI2Y3O

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA BAUMANN (CPF: 008.XXX.749-XX) em 19/12/2024 às 17:28:16 Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2019 - 14:44:52 e válido até 22/02/2119 - 14:44:52. (Assinatura do sistema)



PAULO MÁRCIO DE SOUZA (CPF: 031.XXX.969-XX) em 20/12/2024 às 09:39:42 Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2023 - 17:21:18 e válido até 15/02/2123 - 17:21:18. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00004334/2024 e o código 32TI2Y3O ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.